

PRESERVAÇÃO ANTÁRTICA E DIPLOMACIA: UM OLHAR DECOLONIAL

Magayo de Macêdo Alves

Fenômenos como acidificação dos oceanos, desertificação e enchentes, tornam-se parte do dia-a-dia de várias comunidades ao redor do mundo, ocasionando perdas em escalas pouco percebidas, outrora. Neste contexto, os efeitos das mudanças ambientais são particularmente mais proeminentes nas regiões polares. Suas características geográficas singulares e papéis na regulação das condições físicas globais os colocam no epicentro da discussão climática. De fato, na realidade antártica, por exemplo, há classificações que apontam sua península como uma das regiões com as mais rápidas taxas de aquecimento no mundo.

Com o aumento das atividades industriais (e, quase sempre, poluidoras), a Antártica mostra-se ainda mais vulnerável. É neste sentido, que se nota, inclusive em consulta à literatura, a necessidade da construção de mecanismos e processos que sejam pensados sob a lógica emergencista que a crise

ambiental obriga a humanidade a agir. Uma opção para isto envolveria a construção de um sistema diplomático contínuo e colaborativo, pensado e estruturado para a Antártica. A ideia não apenas seria uma questão de preservação do território austral, mas poderia servir como indicativo ou modelo para a forma de construção e desenvolvimento de políticas versando sobre-exploração de recursos em outras áreas sem jurisdições específicas. Este capítulo busca contribuir para esta discussão, destacando a necessidade do fortalecimento de acordos políticos tanto mais colaborativos quanto possível, onde decisões sejam mais pautadas em conhecimentos científicos, e que favoreçam uma maior coordenação internacional.

Uma diplomacia verde, é bem verdade, já existe, ao menos de forma parcial. Um sistema com foco na diminuição de atividades poluidoras e consequente redução dos impactos humanos no polo austral do planeta vem ocorrendo principalmente desde meados do Tratado da Antártica (promulgado em 1959, mas em vigor desde 1961). Ainda que o contexto que serviu de propulsor para a criação deste instrumento tenha sido consideravelmente mais pautado numa tentativa de resposta às crescentes ambições de variados Estados em anexar partes do território antártico às suas nações, do que propriamente uma característica do pretense bom senso da comunidade internacional visando a preservação ecossistêmica do continente e do mundo, é notório que nas décadas seguintes discutir como a Antártica influencia o clima do planeta e o se pode ser feito em matéria de governança dos comuns (*governance of the commons*) foi facilitado devido a um conjunto de medidas e normas acordadas por superpotências, nomeadamente os Estados Unidos da América e a então União Soviética, principalmente quando se busca enxergar tal contexto dentro de cena de polarização do mundo no pós Segunda Guerra Mundial.

Desde a segunda metade do século XX a ciência desenvolvida na Antártica vem ajudando cientistas, no mundo todo, a melhor entender e sugerir soluções para o cenário mundial de alterações climáticas. Com o melhoramento tecnológico característico do período, vem ocorrendo também um maior acesso de pessoas ao continente: seja na condição de pesquisadores acadêmicos¹, pescadores (com atividades provenientes de pesca irregular, não reportada e não regulada, aumentando consideravelmente durante os últimos anos), ou mesmo em relação a presença cada vez mais comum de turistas, novos fatores acabaram influenciando o desenvolvimento de uma série de medidas propostas para a preservação do continente. Este conjunto é, via de regra, conhecido como Sistema do Tratado da Antártica (STA).

É, portanto, como produto destas realidades que a governança moderna para a região (incluindo áreas circunvizinhas) vem sendo desenvolvida. Seja pelas pressões nacionais territoriais expansionistas, disputas acerca de áreas de exploração econômica marítimas exclusivas, possibilidades de desenvolvimento científico ou simplesmente por busca de regulação das formas como a indústria turística se projeta para o continente antártico, a aplicação de mecanismos trazidos ao longo das décadas pela estrutura política desenvolvida deve ser pensada não somente no que se propõe a realizar, mas no que de fato consegue produzir.

Questões que desafiam a política antártica moderna são variadas. Por exemplo, tanto o rápido crescimento da China e a potencial elevação deste país à categoria de superpotência nas próximas décadas, como a geopolítica precursora do desenvolvimento de normas para uma diplomacia antártica poderá se desenvolver, ou ainda como os variados atores partes deste processo

¹ O Tratado da Antártica versa em seu art. I sobre a utilização do continente apenas para fins pacíficos, incluindo pesquisa científica.

enxergam estas transformações, e, de forma geral, para onde, enfim, caminha-se dentro da ideia de preservação do continente (e mais particularmente, de seu oceano).

UMA NOVA DIPLOMACIA ANTÁRTICA

Um caminho sob o qual o desenvolvimento de uma diplomacia científica para o meio ambiente antártico pode ser fundado é um que utilize uma lógica de aproximação permanente entre indivíduos com habilidades e conhecimentos distintos para obtenção de fins benéficos comuns. Unindo-se cientistas e *policy makers*, por exemplo, para que sejam atingidas marcas, quotas e objetivos de proteção exequíveis, a geografia epistêmica das mudanças climáticas locais poderá ser, de fato, entendida e trabalhada dentro do escopo de limitações que cada ator do sistema pode contribuir.

Outro modo de se pensar o desenvolvimento desta diplomacia envolveria a comunicação com outros atores e sistemas externos à realidade estudada, no intuito de melhorar estratégias protetivas aplicadas. Um exemplo recai na popularização da chamada *abordagem ecossistêmica* para o oceano Austral. Em suma, ela é construída como uma série como processos compreensivos, mas não-exaustivos, que se iniciam com a eleição e análise de variáveis que refletem os problemas a serem resolvidos (crescimento da poluição causada por descarte de dejetos humanos nas, por exemplo).

A partir de então, pensa-se no desenvolvimento de políticas que minimizem o impacto trazido pelas atividades humanas no local estudado, para que só então se possam sugerir mecanismos integrados para administração dos recursos bióticos e abióticos. A ideia geral, em suma, é a construção de um sistema de governança para uma região específica, mas com caráter global,

tanto em participação coletiva, quanto com relação ao aprendizado com outros cenários, onde os efeitos da crise ambiental se mostrem mais fortes.

A realidade geopolítica do início do século XXI ainda é pautada sob uma lógica imperialista. Sendo caracterizada por um Norte desenvolvido e com relevante atuação em discussões ambientais, e um Sul periférico, com pouca ou nenhuma participação em diplomacia climática. Apesar dos esforços em se construir um sistema de governança global mais participativo, há na literatura menções frequentes ao que se entende como “continuação do colonialismo”, particularmente na consciência coletiva de povos.

O ponto-chave, no entanto, é que tais estruturas não são mais estritamente relacionadas à dominação ou violência física, características, por exemplo, do passado de exploração europeia em regiões do continente americano. Transformaram-se... Agora, se apresentam num contexto pós-colonial de pensamento. Ou seja, no escopo de atitudes e comportamentos exibidos por atores com relação a matérias de interesse global. Um exemplo é a detenção de soberania no continente antártico. Apesar dos acordos internacionais parte do STA terem sido construídos sob a premissa básica de que nenhuma nação específica detém direitos de propriedade no continente, as pressões neste sentido nunca cessaram, sendo, de fato, frequentes.

Paralelo a comportamentos mais harmoniosos e, portanto, saudáveis ao continente Antártico, frente a prováveis disputas territoriais, há, outra frente de embate. Ocorre que o número de atores participantes das discussões sobre política antártica está, via de regra, crescendo. Esta nova multiplicidade, ao passo que introduz ideias e planos distintos, é também, em certas instâncias, vítima dos centros decisórios do poder que, ao agirem sob uma forma determinada, podem influenciar direta ou indiretamente estes atores menores a

se alinharem aos seus posicionamentos políticos, reproduzindo lógicas imperialistas, e, portanto, afastadas do conhecimento científico, nas próprias formas de proteção aquém do ambiente antártico. Um exemplo desta realidade pode ser extraído das discussões trazidas no seio da Comissão para a Conservação dos Recursos Marinhos da Antártica (CCAMLR, na sigla em inglês), para criação e fiscalização de *compliance* para não-exaustão de recursos vivos nas Áreas de Proteção Marinhas (MPAs), localizados além dos limites dos Estados com territórios em zonas subantárticas.

Desde a aprovação da MPA do mar de Ross (2016), a Comissão vem passando uma evolução institucional, marcada outrora por um cenário tradicionalista, mas que agora considera cada vez mais a presença de atores não-estatais, como a *União Internacional para a Conservação da Natureza* (IUCN, na sigla em inglês), *Coalizão para a Antártica e Oceano Austral* (ASOC) entre outros. No entanto, o aumento de participação não se traduz, automaticamente, em diminuição da lógica de dominação imperialista. Mesmo neste caso, a literatura sugere que o sistema de governança antártico ainda é pautado pela influência de atores maiores e mais poderosos sobre outros, menores, que tendem a se aliar às posições daqueles, mesmo que tais posicionamentos não os beneficiem tanto.

A discussão sobre a construção de uma diplomacia antártica com caráter mais científico, ou seja, baseada em evidências e fatos para além das discussões políticas e lógicas de dominação pós-colonial, vem ganhando *momentum* desde o início da segunda metade do século XX. Um dos marcos desta ideia residiu no Ano Internacional Geofísico de 1957-1958, o qual, a literatura sugere, ajudou a transferir a *Questão da Antártica*, do campo puramente político para o da ciência, levando autores como Klaus Dodds a

falarem em um engrossamento da governança (*thickening of governance*). Para ele, inclusive, as várias convenções, reuniões, protocolos e medidas acordadas ao longo das décadas pós Tratado da Antártica “alargaram legitimidade política num mundo marcado por descolonização”. É bem verdade que a própria gênese e ratificação do Tratado que serviu de pedra angular para o desenvolvimento do STA não foi especialmente pautado por uma preocupação de preservação ambiental, e sim, em frear ambições territorialistas e possíveis conflitos entre Estados, mesmo considerando que as décadas seguintes veriam o florescer da noção de crescimento das ações de preservação.

A Ética das atividades humanas no meio ambiente é outro ponto a ser considerado quando se pensa na necessidade de uma diplomacia científica para os polos no século XXI. Aqui, fala-se sobre a visão dos responsáveis pelos rumos dados à política antártica. Há uma discussão na literatura sobre se enxergar o continente Antártico e seus recursos como *herança comum* ou *propriedade comum*. Ou seja, o argumento trazido é que, antes da criação de planos de ação e comportamento, deve-se pensar na visão do que preservar significa. Respectivamente, a ideia de *herança* se comunica com a noção de deixar às gerações futuras de um meio ambiente tão saudável quanto possível, e não somente uma área de exploração econômica conjunta, a qual pertence a todos e a ninguém ao mesmo tempo, como trazido na ideia de *propriedade*.

Neste escopo, cabe outra questão, cada vez mais popular em construções de argumentos dentro e fora das universidades: a respeitabilidade e aceitação dos dados e informações geradas.

A construção de uma diplomacia Antártica centrada na componente científica deve ser pensada de tal modo a demonstrar que os dados gerados para embasar ações de preservação sejam conhecidos e respeitados pela comunidade

internacional, de forma transparente. Um dos desafios encontrados para o desenvolvimento de uma visão conjunta e permanente de proteção austral reside neste ponto.

A cooperação internacional Antártica, produto da atividade diplomática é, portanto, ampla e marcada por uma variedade de cenários. Há tendências de alinhamento político mais antigo e recente, por exemplo, que demonstram a frágil realidade base da construção de visões a acordos de preservação para o continente.

O caso australiano é um dos mais emblemáticos. A nação foi, gradativamente, alinhando-se mais aos posicionamentos políticos dos Estados Unidos da América, em detrimento da relação mais histórica que possuía com a União Europeia. As Reuniões Consultivas do Tratado Antártico (*Antarctic Treaty Consultative Meetings, ATCM's*) também evidenciam tal realidade, em especial com relação à divulgação de informações que facilitem cooperação científica entre os países ratificadores de tal instrumento, conhecidos como Partidos Consultivos. O número de artigos dos tipos *working* e *information* colocados para o crivo dos demais atores dentro desse sistema, durante o período de alguns anos, ilustra o grau de liderança dos EUA, dentro do Tratado.

Neste contexto, torna-se fundamental pensar em como a diplomacia científica pode promover não somente um acesso a informações de forma mais efetiva, independente e transparente entre os países membros, fortalecendo mecanismos de governança regional para a proteção do continente, mas também em estratégias que fomentem a distribuição do poder de forma mais harmoniosa, entre os vários atores, evitando-se, assim, um STA polarizado e pouco eficaz naquilo que surgiu para fazer.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente discussão buscou evidenciar a necessidade de desenvolvimento de uma diplomacia de caráter científico para preservação antártica. Ela é pensada, colocada e desenvolvida de modos distintos pelos atores que fazem parte do sistema, havendo quem fale, em um *desgaste* do STA, especialmente se se é considerado que nenhum novo instrumento de preservação antártica foi adotado desde o Protocolo de Madrid, em 1991, e nenhum se encontra sob negociação. É bem verdade que isto, por si só, pode dificultar a adoção de visões conjuntas sobre as formas do agir científico, o que sugere a necessidade de diálogos permanentes para que as metas de proteção sejam criadas, mas, particularmente, implementadas pelos atores, seja dentro ou fora da área da convergência Antártica, em curto, médio e longo prazo.

REFERÊNCIAS

- CONVEY, Peter; LÉBOUVIER, Marc. Environmental change and human impacts on terrestrial ecosystems of the sub-Antarctic islands between their discovery and the mid-twentieth century. *Papers and proceedings of the royal society of Tasmania*, p.33-44, 2009.
- DODDS, Klaus J. Post-colonial Antarctica: an emerging engagement. *Polar Record*, V.42, N.1, p.59-70, 2006.
- GALES, Nicholas J. et al. Japan's whaling plan under scrutiny. *Nature*, V.435, N.7044, p.883-884, 2005.
- GODFRAY, H. Charles J. et al. Food security: the challenge of feeding 9 billion people. *Science*, V.327, N.5967, p.812-818, 2010.

HOWKINS, Adrian. Melting empires? Climate change and politics in Antarctica since the International Geophysical Year. *Osiris*, V.26, N.1, p.180-197, 2011.

JACOBSSON, Marie. Building the international legal framework for Antarctica. *Science diplomacy: Antarctica, science, and the governance of international spaces*, 2011.

LIGHTFOOT, Simon. A good international citizen? Australia at the World Summit on Sustainable Development. *Australian Journal of International Affairs*, V.60, N.3, p.457-471, 2006.

MEDUNA, Veronika. The changing views of Antarctica. *Polar Record*, V. 55, N.4, p.213-215, 2019.

POST, Eric et al. The polar regions in a 2 C warmer world. *Science Advances*, V.5, N.12, p.eaaw9883, 2019.

ROLSTON, Holmes. Environmental Ethics in Antarctica. *Environmental Ethics*, V.24, N.2, p.115-134, 2002.